



PORTARIA Nº 030/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 002/2016 que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 19 de Janeiro de 2016, a servidora desta municipalidade Senhora **JANELVIRA DE CARVALHO TEIXEIRA** – Matrícula nº 30081095 – PROFESSORA, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 830.484-5/2016)

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal INTEGRAL, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015)	R\$ 4.267,70
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 1.942,97
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 6.260,67

(Seis mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 26 de Outubro de 2020.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente